

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8157

LIQUIDAÇÃO/ 1

ORDINÁRIO

LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 655 DATA: 02/12/2025 VENCIMENTO: 02/12/2025

Fornecedor: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Doc: 18.192.898/0001-02 Cód: 4

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2025 - Folha Mensal ID:(302)

Valores

Bruto

1.138,50

Desconto

759,99**378,51****Código: Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
1.138,50	1.138,50	1.138,50	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 378,51**trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos *********Descontos:**

9016	CONSIGNADO BANCO SANTANDER	567,00	9017	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	44,99
9024	INSS-FOLHA DE PAGAMENTO	148,00			

TOTAL DE DESCONTOS 759,99**ORDENADOR DE DESPESA:**



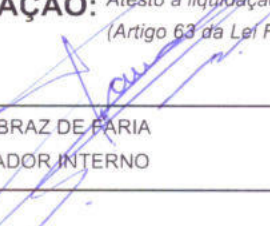
DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ANA MARIA CINTRA COUTO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)



RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM PAGAMENTO: Autorizo o pagto desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)



DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Ordem de Pagamento

Nº:

Preparado por:
MARIA RITA PEREIRA

02 DEZ. 2025

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano**11/2025****Folha Mensal**

Página 7 de 332

Eventos por Unidade

02/12/2025

Evento	Classificação	Ficha	Valor
--------	---------------	-------	-------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL**3.1.90.11.01.00**

Empenho			RGP
001 SALARIO BASE	3.1.90.11.01.00	655	759,00

Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO

Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Retenções

668 - EMPREST CONSIG SANTANDER 2 9016-4995	9016	43,00
669 - EMPREST CONSIG SANTANDER 9016-4995	9016	524,00
831 - EMPREST CONSIG CEF 9017-68	9017	44,99

Líquido: 147,01

Total de Retenções do Empenho: 611,99

Empenho			RGP
175 INSALUBRIDADE	3.1.90.11.01.00	655	303,60

Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO

Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Retenções

919 - PREVIDENCIA - INSS 9024-67	9024	148,00
----------------------------------	------	--------

Líquido: 155,60

Total de Retenções do Empenho: 148,00

Empenho			RGP
601 QUINQUENIO	3.1.90.11.01.00	655	75,90

Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO

Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Total a Empenhar por Classificação: 1.138,50**Total de Descontos por Classificação: 759,99****Total de Líquido por Classificação: 378,51****Total a Empenhar da Unidade: 1.138,50****Total de Descontos na Unidade: 759,99****Total de Líquido na Unidade: 378,51**

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 6 de 119

02/12/2025

Relação de Valores

Matricula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
Unidade: 007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL						
6128-1	EVANETE APARECIDA OLIVEIRA	1.897,50	1.518,99	378,51	/-/-	
Qtde Unidade: 1		1.897,50	1.518,99	378,51		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8785

LIQUIDAÇÃO / 1

ORDINÁRIO**LIQUIDAÇÃO Nº 1** **FICHA: 655 DATA: 15/12/2025** **VENCIMENTO: 15/12/2025**

Fornecedor: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Doc: 18.192.898/0001-02 Cód: 4

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM NETO,333

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 Não se Aplica

Fonte Detalhe: 0

Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2025 - Adto. Salario Mês ID:(306)

Valores

Bruto

759,00

Desconto

0,00**759,00****Código:** **Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB.URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.1.90.11.01

Vencimentos e Salários

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
759,00	759,00	759,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 759,00**setecentos e cinquenta e nove reais****Descontos:****TOTAL DE DESCONTOS 0,00****ORDENADOR DE DESPESA:**

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Data: 15/12/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANA MARIA CINTRA COUTO

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

Data: 15/12/2025

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO

Data: 15/12/2025

ORDEM PAGAMENTO: Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Data: 15/12/2025

Ordem de Pagamento

Nº:

Preparado por:
RODRIGO BRAZ DE FARIA

15 DEZ. 2025

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Adto. Salário Mês

Página 5 de 107

17/12/2025

Eventos por Unidade

Evento	Classificação	Ficha	Valor
--------	---------------	-------	-------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL**3.1.90.11.01.00**

Empenho			RGP
933 ADIANTAMENTO DE SALARIO LEI 2457 93	3.1.90.11.01.00	655	759,00
Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral			

Total a Empenhar por Classificação: 759,00

Total de Descontos por Classificação: 0,00

Total de Líquido por Classificação: 759,00

Total a Empenhar da Unidade: 759,00

Total de Descontos na Unidade: 0,00

Total de Líquido na Unidade: 759,00


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Adto. Salario Mês

Página 6 de 117

17/12/2025

Relação de Valores

Matricula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
Unidade: 007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL						
6128-1	EVANETE APARECIDA OLIVEIRA	1.897,50	1.518,99	378,51	/-/-	
Qtde Unidade: 1		1.897,50	1.518,99	378,51		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8556

LIQUIDACÃO / 1

ORDINÁRIO

LIQUIDACÃO Nº 1 FICHA: 655 DATA: 10/12/2025 VENCIMENTO: 12/12/2025

Fornecedor: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Doc: 18.192.898/0001-02 Cu: 4

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM NETO, 333

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2025 - Fechamento 13º Salário ID:(305)

Valores

Bruto

1.897,50

Desconto

148,00

1.749,50

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.1.90.11.43 13º Salário

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
1.897,50	1.897,50	1.897,50	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.749,50

Descontos: *um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos* *****

9024 INSS-FOLHA DE PAGAMENTO 148,00

TOTAL DE DESCONTOS 148,00

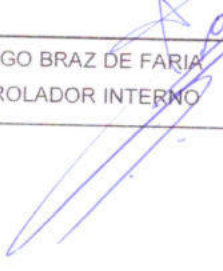
ORDENADOR DE DESPESA:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Data: 10/12/2025
DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA


Data: 10/12/2025
ANA MARIA CINTRA COUTO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

LIQUIDACÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

ORDEN PAGAMENTO: Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)


Data: 10/12/2025
RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO


Data: 10/12/2025
DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Ordem de Pagamento

Nº:
Preparado por:
RODRIGO BRAZ DE FARIA

12 DEZ 2025

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI**

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro. Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano**12/2025****Fechamento 13º Salário**

Página 6 de 115

Eventos por Unidade

15/12/2025

Evento	Classificação	Ficha	Status
--------	---------------	-------	--------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL**3.1.90.11.43.00****Empenho**

911 13o. SALARIO

3.1.90.11.43.00

655

RGP

1.897,50

Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO

Vinculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Retenções

922 - PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS

9024

148,00

Liquido: 1.749,50

Total de Retenções do Empenho: 148,00**Total a Empenhar por Classificação: 1.897,50****Total de Descontos por Classificação: 148,00****Total de Liquido por Classificação: 1.749,50****Total a Empenhar da Unidade: 1.897,50****Total de Descontos na Unidade: 148,00****Total de Liquido na Unidade: 1.749,50**
Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Fechamento 13º Salário

Página 5 de 220

15/12/2025

Relação de Valores

Matricula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Valor
Unidade: 007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL						
6128-1	EVANETE APARECIDA OLIVEIRA	1.897,50	148,00	1.749,50		/-/-
Qtde Unidade: 1		1.897,50	148,00	1.749,50		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8987

LIQUIDAÇÃO/ 1

ORDINÁRIO

LIQUIDAÇÃO Nº 1

FICHA: 655

DATA: 30/12/2025

VENCIMENTO: 30/12/2025

Fornecedor: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Doc: 18.192.898/0001-02 Cód: 4

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM NETO, 333

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta:

Agência:

Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 Não se Aplica

Fonte Detalhe: 0

Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2025 - Folha Mensal ID:(307)

Valores

Bruto

1.138,50

Desconto

759,99**378,51**

Código:

Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.1.90.11.01

Vencimentos e Salários

Valor do Empenho:

Liquidado Até a Data:

Valor Desta Liquidação:

Saldo a Liquidar:

1.138,50

1.138,50

1.138,50

0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 378,51

trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos *****

Descontos:

9016 CONSIGNADO BANCO SANTANDER

567,00

9017 SERVICOS MEDICOS EM GERAL

44,99

9024 REGULARIZACAO CONCILIAÇÃO BANCARIA

148,00

TOTAL DE DESCONTOS

759,99**ORDENADOR DE DESPESA:**

Data: 30/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Data: 30/12/2025

ANA MARIA CINTRA COUTO

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 30/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA

CONTROLADOR INTERNO

ORDEN PAGAMENTO: Autorizo o pagto desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 30/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Ordem de Pagamento

Nº:

Preparado por:
RODRIGO BRAZ DE FARIA

30 DEZ. 2025

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro. Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Folha Mensal

Página 7 de 292

30/12/2025

Eventos por Unidade

Evento	Classificação	Ficha	Valor
--------	---------------	-------	-------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL**3.1.90.11.01.00**

Empenho			RGP
001 SALARIO BASE	3.1.90.11.01.00	655	759,00
Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral			

Retenções

668 - EMPREST CONSIG SANTANDER 2 9016-4995	9016	43,00
669 - EMPREST CONSIG SANTANDER 9016-4995	9016	524,00
831 - EMPREST CONSIG CEF 9017-68	9017	44,99

Líquido: 147,01

Total de Retenções do Empenho: 611,99

Empenho			RGP
175 INSALUBRIDADE	3.1.90.11.01.00	655	303,60
Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral			

Retenções

919 - PREVIDENCIA - INSS 9024-67	9024	148,00
----------------------------------	------	--------

Líquido: 155,60

Total de Retenções do Empenho: 148,00

Empenho			RGP
601 QUINQUENIO	3.1.90.11.01.00	655	75,90
Fornecedor: 4 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral			

Total a Empenhar por Classificação: 1.138,50

Total de Descontos por Classificação: 759,99

Total de Líquido por Classificação: 378,51

Total a Empenhar da Unidade: 1.138,50

Total de Descontos na Unidade: 759,99

Total de Líquido na Unidade: 378,51

Rodrigo Braz
Controlador Interno



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro. Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Folha Mensal

Página 6 de 106

30/12/2025

Relação de Valores

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
Unidade: 007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL						
6128-1	EVANETE APARECIDA OLIVEIRA	1.897,50	1.518,99	378,51	/-/-	
Qtde Unidade: 1		1.897,50	1.518,99	378,51		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8557

LIQUIDAÇÃO/ 1

ORDINÁRIO

LIQUIDAÇÃO Nº 1

FICHA: 656

DATA: 10/12/2025

VENCIMENTO: 12/12/2025

Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL

Doc: 29.979.036/0138-03

Cód: 67

Endereço: AV.PREFEITO SAPUCAI,120

Cidade: POUSO ALEGRE

Conta:

Agência:

Banco:

Fonte de TCE:

1 Não se Aplica

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 Não se Aplica

Fonte Detalhe:

0

Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 12/2025 - Fechamento 13º Salário ID:(305)

Valores

Bruto

275,14

Desconto

0,00

275,14

Código:

Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.1.90.13.04

Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 70%)

Valor do Empenho:

Liquidado Até a Data:

Valor Desta Liquidação:

Saldo a Liquidar:

275,14

275,14

275,14

0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 275,14

duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos *****

Descontos:

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

ORDENADOR DE DESPESA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Data: 10/12/2025

Data: 10/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA

ANA MARIA CINTRA COUTO

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)ORDEN PAGAMENTO: Autorizo o pagto desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 10/12/2025

Data: 10/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA

DANIEL PAULINO DE SOUZA

CONTROLADOR INTERNO

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Ordem de Pagamento

Nº:

Preparado por
RODRIGO BRAZ DE FARIA

19 DEZ. 2025

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

12/2025

Fechamento 13º Salário

Página 93 de 220

Eventos por Unidade

15/12/2025

Evento	Classificação	Ficha	Valor
--------	---------------	-------	-------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL**3.1.90.13.04.00****Empenho**

952 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS

3.1.90.13.04.00

656

RGP

275,14

Fornecedor: 67 - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL

Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Total a Empenhar por Classificação: 275,14

Total de Descontos por Classificação: 0,00

Total de Líquido por Classificação: 275,14

Total a Empenhar da Unidade: 275,14

Total de Descontos na Unidade: 0,00

Total de Líquido na Unidade: 275,14


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

EMPENHO / 8158

LIQUIDAÇÃO / 1

ORDINÁRIO

LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 656 DATA: 02/12/2025 VENCIMENTO: 02/12/2025

Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL

Doc: 29.979.036/0138-03

Cód: 67

Endereço: AV.PREFEITO SAPUCAI,120

Cidade: POUSO ALEGRE

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 Não se Aplica

Fonte Detalhe: 0

Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 PROPRIO

LANÇADO

INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 11/2025 - Folha Mensal ID:(302)

Valores

Bruto

275,14

Desconto

0,00

275,14

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.1.90.13.03

Contribuição Patronal para o INSS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
275,14	275,14	275,14	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 275,14

duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos *****

Descontos:

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

ORDENADOR DE DESPESA:

Data: 02/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Data: 02/12/2025

ANA MARIA CINTRA COUTO

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC: 063063/O-7/MG

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 02/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA

CONTROLADOR INTERNO

ORDEM PAGAMENTO: Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 02/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Ordem de Pagamento

Nº:

Preparado por:
MARIA RITA PEREIRA

19 DEZ. 2025



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Coronel Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG

CNPJ: 18.192.898/0001-02

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 159 de 332

02/12/2025

Eventos por Unidade

Evento	Classificação	Ficha	Valor
--------	---------------	-------	-------

007501 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR-EFETIVO-000/000-GERAL

3.1.90.13.03.00

Empenho

952 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS

3.1.90.13.03.00

656

RGP

275,14

Fornecedor: 67 - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL

Vínculo: 000/000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS NÃO VINCULADOS

Centro de Custo: 001/001 - Geral/Geral

Total a Empenhar por Classificação: 275,14

Total de Descontos por Classificação: 0,00

Total de Líquido por Classificação: 275,14

Total a Empenhar da Unidade: 275,14

Total de Descontos na Unidade: 0,00

Total de Líquido na Unidade: 275,14

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 6412

Liquidação / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 3 FICHA: 657 DATA: 12/12/2025 VENCIMENTO: 23/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000140/25 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PEDIDO: 06216/25

Fornecedor: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**Cód:** 6097

Doc: 05.788.297/0001-15

Endereço: ROD MG 295

Cidade: BRAZÓPOLIS

Conta: 330194-0

Agência: 3169

Banco: 756 SICOOB BANCO

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / MG.

Valores

Bruto

228,42

Desconto

2,74

225,68

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP. TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
500,00	651,42	228,42	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 225,68

duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos *****

Descontos:

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 2,74

TOTAL DE DESCONTOS 2,74**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 12/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 12/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Nota Fiscal: 000000200199

Documento Fiscal:

Ordem de Pagamento

Nº:

23 DEZ. 2025



Solicitação de Fornecimento

Ficha: 657
Unidade: 764 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB

Pedido 06216/25 Data Pedido 28/11/2025 Digitado Por: PAULA EDUARDA DOS SANTOS COSTA

Fornecedor: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA COD: 6097
Endereço: ROD MG 295 Nº: S/N CNPJ: 05.788.297/0001-15
Complemento: KM 18
BRAZÓPOLIS UF: MG
CEP: 37530-000 TELEFONE: (35) 3421-1163

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
150.000.670	LEITE INTEGRAL UHT – EMBALAGEM 1 LITRO LEITE FLUIDO DE VACA, INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO	LT	QUATÁ	54	4,23	228,42
TOTAL PEDIDO						228,42

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 6412-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000140/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

ENTREGA DEZEMBRO
POLICIA MILITAR


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06216/25"

Endereço de Entrega:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA MG, S-N KM, 18 - AÇUDE -
BRASÓPOLIS - MG - 37530-000 -
rediminas@hotmail.com

Funcionário

DANEE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.200.199 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3125 1205 7882 9700 0115 5500 1000 2001 9913 3651 9104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257146602790 09/12/2025 09:51:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0892459480097

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

05.788.297/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

CNPJ / CPF

18.192.898/0001-02

DATA DA EMISSÃO

09/12/2025

ENDEREÇO

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37540-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/12/2025

MUNICÍPIO

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

FONE / FAX

+35(35)3535-3473

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:51:08

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000200199	228,42	0,00	228,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
08/01/2026		228,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9,59	228,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		0 - REMETENTE				05.788.297/0001-15
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA MG , S-N KM, 18			BRASÓPOLIS		MG	0892459480097
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)
54	CAIXAS			58,210		54,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7896183202187	QUATA LEITE UHT INTEGRAL 1LT	04012010	060	5405	LT	54,000	4,23	228,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO PEDIDO 06216/25 BANCO:SICOOB AG:3169-0 C/C 330194-0
FAVORECIDO: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Santa Rita do Sapucaí - MG 10/12/25

Funcionário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.42
0872900872 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3169-0 - SICOOB CREDIVASS
CONTA: 330.194-0

FAVORECIDO: REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CPF/CNPJ: 05.788.297/0001-15
VALOR: R\$ 4.782,47
DEBITO EM: 23/12/2025
=====

DOCUMENTO: 122335
AUTENTICACAO SISBB: 8.3D9.863.21F.5B0.8A4

6423/3 - R\$ 150,45
6413/3 - R\$ 451,86
6412/3 - R\$ 225,68
6410/3 - R\$ 150,45
6405/3 - R\$ 1504,53

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 3494

Liquidação / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 3 FICHA: 657 DATA: 12/12/2025 VENCIMENTO: 23/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000018/25 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PEDIDO: 06381/25

Fornecedor: N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA**Cód: 4997**

Doc: 14.150.894/0001-00

Endereço: R DR JOSE DE ABREU

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

Conta: 25498001-5 Agência: 4143 Banco: 756 SICOOB BANCO

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA E INSUMOS PARA CONSUMO DAS
SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / MG.
NOVEMBRO**Valores**

Bruto

100,29

Desconto

0,24**100,05****Código: Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB.URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.30.04 Gás Engarrafado

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
200,58	300,87	100,29	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 100,05**cem reais e cinco centavos****Descontos:**

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 0,24

TOTAL DE DESCONTOS 0,24**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 12/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 12/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA**Nota Fiscal: 000000018150****Documento Fiscal:**

Ordem de Pagamento

Nº:

23 DEZ. 2025



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
RUA CEL. JOAQUIM NETO,333
CNPJ : 18.192.898/0001-02

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Ficha: 657
Unidade: 764 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB.

Pedido: 06381/25
Data Pedido: 10/12/2025
Digitado Por: PAULA EDUARDA DOS SANTOS COSTA

Fornecedor: N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA
Endereço: R DR JOSE DE ABREU Nº: 600
Complemento:*****
Santa Rita do Sapucaí UF: MG
CEP: 37540-000 TELEFONE: (35) 3471-7070

COD:4997
CNPJ: 14.150.894/0001-00

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	Valor
150.000.004	GÁS DE COZINHA 13 KG BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA- CODIGO P-13 - 31,0 LITROS - 13 KG - USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS - NBR 8614 GÁS DE COZINHA 13 KG Botijões de gás de cozinha- código P-13 - 31,0 litros - 13 kg - Uso doméstico para cozimento de al imentos - NBR 8614	UN	LIGUIGÁS	1	100,29	100,29

TOTAL PEDIDO

100,29

Reserva(s):
Pedido Origem:
Empenho(s): 3494-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000018/25 - Ano Mod.: 2025 - Modali
dade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA F
ORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA E INSUMOS PARA CONSUMO DAS SECRETA
RIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG
NOVEMBRO


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06381/25"

Endereço de Entrega:

Recebemos de N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.018.150 SÉRIE: 1														
Emissão: 12/12/2025 - Dest.: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - Valor Total: 100,29																
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR															
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA RUA DR JOSE DE ABREU, 600 MARISTELA - 37540 - 000 Santa Rita do Sapucaí - MG Telefone: 3534717070		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.018.150 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1														
																
		CHAVE DE ACESSO 3125 1214 1508 9400 0100 5500 1000 0181 5019 5530 0008														
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257156391755 12/12/2025 16:27:09														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0018251570000	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.P.F./C.N.P.J. 14.150.894/0001-00													
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		CNPJ/CPF 18.192.898/0001-02	DATA DA EMISSÃO 12/12/2025													
ENDEREÇO R JOAQUIM NETO, S N	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 37540 - 000													
MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAI	FONE/FAX	UF MG	IE 16:26:20													
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00													
VALOR APROX. TRIB. 38,56		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,29														
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 100,29														
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
1	GLP EM BOTIJAO DE 13KG - Und, trib.: KG Qtd. trib.: 1.0000	27111910	061	5656	UN	1,000	100,29	100,29	0,00	100,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,56
DECLARAMOS QUE: A MERCADORIA FOI RECEBIDA ☐ OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS ☐ EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DATA 12/ DEZ 2025																
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PEDIDO 06381/25 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICOOB - N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO AG: 4143 C.C.: 25.498.001-5 MD-5:285C17D94542DA59EBFF3610D8E621EC ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Val Aprox RS38,56 Fed 13,49 Est 25,07 Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1: CFOP 5656 = RS100,29; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.										RESERVADO AO FISCO						
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® - www.digisat.com.br																

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.42
0872900872 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4143-2 - COPERMEC

CONTA: 25.498.001-5

FAVORECIDO: N.V. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS

CPF/CNPJ: 14.150.894/0001-00

VALOR: R\$ 100,05

DEBITO EM: 23/12/2025

=====

DOCUMENTO: 122333

AUTENTICACAO SISBB: 6.4BE.47C.3A9.5CE.519

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa	/	705
Liquidação	/	24

NOTA DE LIQUIDAÇÃOLIQUIDAÇÃO Nº **24** FICHA: 657 DATA: 02/12/2025 VENCIMENTO: 17/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000115/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PEDIDO: 06142/25

Fornecedor: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS LTDA **Cód:** 10668

Doc: 39.320.894/0001-32

Endereço: AV EMBAIXADOR BILAC PINTO

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

Conta: 99287-8 Agência: 0676 Banco: 341 Itaú Unibanco S.A.

Fonte de TCE: **1** Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: **0**
Codigo Aplicação: **000** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / MG.
PERÍODO 16-11 A 30-11**Valores**

Bruto
2.896,32
Desconto
6,95
2.889,37

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02.14.00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB.URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.33.01 Combustíveis Automotivos

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
76.000,00	72.001,66	2.896,32	3.998,34

VALOR A SER PAGO R\$ 2.889,37**dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos** *******Descontos:**

7	IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS	6,95
TOTAL DE DESCONTOS		6,95

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 02/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEM PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 02/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Nota Fiscal: 000000001645

Documento Fiscal:

Orcem de Pagamento

Nº:

17 DEZ. 2025



Solicitação de Fornecimento

Ficha: **657**
Unidade: **764** SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB

Pedido **06142/25** Data Pedido **28/11/2025** Digitado Por: **PAULA EDUARDA DOS SANTOS COSTA**

Fornecedor: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: AV EMBAIXADOR BILAC PINTO Nº: 860

COD: 10668
CNPJ: 39.320.894/0001-32

Complemento:*****

SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG
CEP: 37540-000 TELEFONE: (12) 9600-2122

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
279.000.009	GASOLINA COMUM	LT	RAIZEN /SHELL	274,496	6,13	1.682,66
279.000.014	OLEO DIESEL ESPECIFICADO	LT	RAIZEN /SHELL	190,229	6,38	1.213,66

TOTAL PEDIDO

2896,32

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 705-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000115/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.
16-11 A 30-11


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06142/25"

Endereço de Entrega:

6542

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.32.11
0872900872 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0676-9 - POUSO ALEGRE MG

CONTA: 99.287-8

FAVORECIDO: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTIV

CPF/CNPJ: 39.320.894/0001-32

VALOR: R\$ 55.440,53

DEBITO EM: 17/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121743

AUTENTICACAO SISBB: 9.342.E4D.F4C.D83.697

693/22 - R\$ 690,73
694/22 - R\$ 624,85
703/22 - R\$ 476,74
704/22 - R\$ 1296,92
705/22 - R\$ 2889,37
706/22 - R\$ 1379,81
707/22 - R\$ 472,72
720/22 - R\$ 34823,68
736/22 - R\$ 12741,66

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 705

Liquidação / 23

NOTA DE LIQUIDAÇÃOLIQUIDAÇÃO Nº **23**

FICHA: 657 DATA: 18/11/2025

VENCIMENTO: 03/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000115/24

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PEDIDO: 05962/25

Fornecedor: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS LTDA**Cód:** 10668

Doc: 39.320.894/0001-32

Endereço: AV EMBAIXADOR BILAC PINTO

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

Conta: 99287-8

Agência: 0676

Banco: 341 Itaú Unibanco S.A.

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI / MG.

Valores

Bruto

2.426,37

Desconto

5,82**2.420,55****Código:****Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP. TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.3.90.30.01

Combustiveis Automotivos

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
76.000,00	69.105,34	2.426,37	6.894,66

VALOR A SER PAGO R\$ 2.420,55**dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos *********Descontos:**

7	IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS	5,82
TOTAL DE DESCONTOS		5,82

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 18/11/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 18/11/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Nota Fiscal: 000000001629

Documento Fiscal:

Ordem de Pagamento

Nº:

03 DEZ. 2025



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
RUA CEL. JOAQUIM NETO,333
CNPJ : 18.192.898/0001-02

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Ficha: **657**
Unidade: **764** SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB

Pedido **05962/25** Data Pedido **27/11/2025** Digitado Por: **PAULA EDUARDA DOS SANTOS COSTA**

Fornecedor: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV EMBAIXADOR BILAC PINTO Nº: 860

COD: 10668
CNPJ: 39.320.894/0001-32

Complemento:*****

SANTA RITA DO SAPUCAI UF: MG
CEP: 37540-000 TELEFONE: (12) 9600-2122

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	S Unit	
279.000.009	GASOLINA COMUM	LT	RAIZEN /SHELL	247,281	6,13	1.515,83
279.000.014	OLEO DIESEL ESPECIFICADO	LT	RAIZEN /SHELL	142,718	6,38	910,54

TOTAL PEDIDO

2426,37

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 705-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000115/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 05962/25"

Endereço de Entrega:

POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
AL. ENBAIXADOR BILAC PINTO, 860
SAO JOAO, CEP.: 37540-000
SANTA RITA DO SAPUCAIA - MG. FONE: 3536441257
E-mail: posto12@petrol.com.br

NATI/REZA/DIA/CP/REDA/VA VENDA ECF	INSERVO EXISTENTE	INSER EXISTENTE DO CUSTO DE REESTRUTURACAO	1/999
	00.38596460098		39.320.894/0001-32

[illegible]

TRANSPORT DOR VOL		TRANSPORT ADOS	
SHORR: KAZAN DENTL	9 - Sem Frete	9 - Sem Frete	9 - Sem Frete
INSTRUTAO	INSTRUTAO	INSTRUTAO	INSTRUTAO
QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. DESCR.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.L. ICMS % IC
C1	GASOLINA A COMUM	27101259	061	5929	L	247,281	6,130	0,00	0,00	1.515,83	0,00	0,00
	ICMS manifestação sobre combustíveis obtidos anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e 15/2023.											
C126	ÓLEO DIESEL B S10 - C COMUM	27101921	061	5929	L	142,718	6,380	0,00	0,00	910,54	0,00	0,00
	ICMS manifestação sobre combustíveis obtidos anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e 15/2023.											
INSC. PR. AUTOMÁTICA		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS		0,00				

DECLARATÓRIOS QUE:
A MERCADORIA FOI RECEBIDA ☐
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS ☐
EM CONDIÇÕES SATISFATORIAS ☐

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.49.12
0872900872 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0676-9 - POUSO ALEGRE MG

CONTA: 99.287-8

FAVORECIDO: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTIV

CPF/CNPJ: 39.320.894/0001-32

VALOR: R\$ 60.560,37

DEBITO EM: 03/12/2025

DOCUMENTO: 120314

AUTENTICACAO SISBB: E.C57.47B.812.DC2.062

693 -a	1.258,42
694 -a	472,46
703 -a	582,94
705 -a	2.420,55
706 -a	1.081,51
707 -a	472,75
712 -a	539,70
720 -a	36.698,70
735 -a	17.053,14

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 685

Liquidação / 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 11 FICHA: 659 DATA: 02/12/2025 VENCIMENTO: 17/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000221/22 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PEDIDO: 06202/25

Fornecedor: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA**Cód:** 3699**Doc:** 08.690.986/0001-80**Endereço:** RUA MONSENHOR DUTRA, 425**Cidade:** POUSO ALEGRE**Conta:** 10244-X**Agência:** 2032-X**Banco:** 1

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica

Fonte Detalhe: 0

Código Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI-MG. NOVENO

Valores

Bruto

254,34

Desconto

12,21**242,13****Código:** Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.39.65 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
2.700,00	2.647,30	254,34	52,70

VALOR A SER PAGO R\$ 242,13**duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos *********Descontos:**

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 12,21

TOTAL DE DESCONTOS 12,21**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 02/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 02/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA**Nota Fiscal:****Documento Fiscal:** 42502**Ordem de Pagamento****Nº:**

17 DEZ. 2025



Solicitação de Fornecimento

Ficha: 659
Unidade: 78 POLICIA MILITAR

Pedido 06202/25 Data Pedido 28/11/2025 Digitado Por: Ronania Augusto Ferreira dias Chaves

Fornecedor: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA

COD: 3699

Endereço: RUA MONSENHOR DUTRA, 425

Nº:

CNPJ: 08.690.986/0001-80

Complemento:

POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37552-009

TELEFONE: 3425 0718

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
160.000.003	COPIAS XEROGRAFICAS	SV		1.987	0,128	254,336

TOTAL PEDIDO

254,34

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 685-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000221/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELET
RÔNICO - Nº Mod.: 114 - Mod. Formatada: 114 - REGISTRO DE PREÇOS:COPIAS XEROGRAFICAS.
NOVEMBRO


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06202/25"

Endereço de Entrega:

COPYGERAIS

COPYGERAIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSE FERREIRA LIMA, 10 - POUSO ALEGRE (MG) - CEP: 37551195
CNPJ 08.690.986/0001-80 Inscrição Municipal 0074026
E-mail: copygerais@copygerais.com.br - Fone: (035)3425-0718

**Fatura de Locação de
Bens Móveis
42502**

Data Emissão:

01/12/2025

1ª Via Locatária

Cliente/Locatário

Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Nome Fantasia : PREF SANTA RITA DO SAPUCAI

CNPJ : 18.192.898/0001-02

Inscrição Municipal : ISENT0

Inscrição Estadual : ISENT0

Endereço : RUA CORONEL JOAQUIM NETO, 333

Bairro : CENTRO

Município : SANTA RITA DO SAPUCAI (MG)

Forma de Pagamento : TRANSFERENCIA BB

Data de Vencimento : 29/12/2025

Natureza da Operação : Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Código	Discriminação	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
LOCACAO	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	1,000	22.794,8600	22.794,86
Contrato(s) : 427/960				
DECLARAMOS QUE: A MERCADORIA FOI RECEBIDA OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DATA 02/12/25 alcalbur				
Retenções: IRRF: 4,80% R\$ 1.094,15				
				VALOR TOTAL DESTA FATURA R\$ 22.794,86
				TOTAL DAS RETENÇÕES R\$ 1.094,15
				TOTAL ACRÉSCIMOS R\$ 0,00
				TOTAL DESCONTOS R\$ 0,00
				VALOR LÍQUIDO R\$ 21.700,71

17/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:32:10
087200872 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI
AGENCIA: 0872-9 CONTA: - 15.002-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/12/2025
NR. DOCUMENTO	203.200.000.010.244
VALOR TOTAL	242,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: C COM DIGITAL LTDA
AGENCIA: 2032-X CONTA: 10.244-X
NR. DOCUMENTO 87.200.000.015.002

=====

NR.AUTENTICACAO	8.903.7DA.6C0.156.361
-----------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 3518

Liquidação / 8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 8 FICHA: 659 DATA: 09/12/2025 VENCIMENTO: 09/12/2025

LICITAÇÃO Nº: MODALIDADE:OUTRO NÃO APLICÁVEL PEDIDO:

Fornecedor: COPASA MG - CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS Cód: 52

Doc: 17.281.106/0001-03

Endereço: RUA CEL. JOAQUIM NETO

Cidade: STA RITA DO SAPUCAI

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, LOCALIZADO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº222, Bº-CENTRO, MATRICULA: 0 010 097 364 7, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2025.

Valores

Bruto
155,03
Desconto
7,44
147,59

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB.URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.39.30 Serviços de Água e Esgoto

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
1.000,00	1.692,31	155,03	449,69

VALOR A SER PAGO R\$ 147,59

cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos *****

Descontos:

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 7,44

TOTAL DE DESCONTOS 7,44

LIQUIDAÇÃO: Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 09/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM PAGAMENTO: Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 09/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

Nota Fiscal:

Documento Fiscal: 00125774547156

Ordem de Pagamento

Nº:

08 DEZ. 2025

SOLICITAÇÃO DE SUB EMPENHO

À Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda,

Solicito processamento de Subempenho (SE) ao EE- **3.518** , para atender a:
Secretaria Municipal de **Segurança Pública, Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urban**

Local: **Polícia Militar de MG**

Matrícula: **0 010 097 364 7**

Fornecedor: **COPASA MG - CIA DE SANEAMENTO DE MINAS**

Referente ao mês de: **Novembro/2025**

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor
1	Serviços de Abastecimento de Água	m ³	19	155,03
2	Retenção IRRF 6256 REP GERAL 1293453 TEMA 1130 - RO 07			7,44
Total a Pagar:				147,59

Santa Rita do Sapucaí, 1 de dezembro de 2025



Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana
Requisitante

Olá,

PREF M SANTA RITA DO SAPUCAI PMMG

R QUINTINO BOCAIUVA, 222
CEP: 37540-000 | CENTRO, SANTA RITA DO SAPUCAI/MGTOTAL A PAGAR
*****R\$147,59VENCIMENTO
08/12/2025

MATRÍCULA

0 010 097 364 7

IDENTIFICADOR

0 018 028 548 3

Copasa Online

Fale com a Copasa a qualquer hora

Agência Virtual e Webchat - copasa.com.br

Copasa mais próxima de você

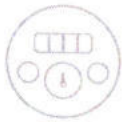
AV JOAO DE CAMARGO 284 - INATEL - SANTA RITA DO SAPUCAI
De 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

REFERÊNCIA DA CONTA

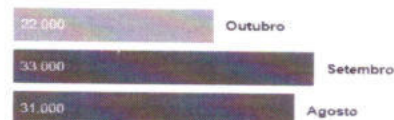
ESSA CONTA É DO MÊS DE
NOVEMBRO/2025Quando foi emitida?
30/11/2025Data da apresentação
30/11/2025

Débitos anteriores

SEU CONSUMO EM LITROS

HIDRÔMETRO
Y20G 0857943

CONSUMO MESES ANTERIORES

SEU CONSUMO
19.000

Descrição dos serviços | Lançamento

ABASTECIMENTO DE AGUA	178,22
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	131,83
RETENCAO IRRF 6256 ALIQUOTA 4,80	7,44-
DESCONTO INCONDICIONAL	155,02-

HISTORICO DE CONSUMO

MÊS DE REFERÊNCIA	VOLUME FATURADO (LITROS)	DIA ENTRE MEDIÇÕES	MÉDIA DIÁRIA (LITROS)
NOVEMBRO/2025	19.000	32	593
OUTUBRO/2025	22.000	31	709
SETEMBRO/2025	33.000	33	1.000
AGOSTO/2025	31.000	30	1.033
JULHO/2025	23.000	32	718
JUNHO/2025	27.000	28	964
MAIO/2025	20.000	31	645
ABRIL/2025	19.000	29	655
MARÇO/2025	28.000	32	875
FEVEREIRO/2025	14.000	29	482
JANEIRO/2025	2.000	30	66
DEZEMBRO/2024	18.000	33	545

LEITURA ATUAL	18/11/2025	1284
LEITURA ANTERIOR	17/10/2025	1265
CONSUMO APURADO	19m³ (19.000 litros)	
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR		
PRÓXIMA LEITURA	19/12/2025	

UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	SOCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	DEBITO AUTOMATICO - FATURA VENCIDA EM
Água					1	05/11/2025
Esgoto					1	

TARIFAS

CÁLCULO PÚBLICO							
FAIXA DE CONSUMO EM 1000 LITROS	CONSUMO DA FAIXA EM 1000 LITROS	UNIDADES ATENDIDAS	VOLUME TOTAL	RETA 999 LITROS AGUA	VALOR AGUA	RETA 999 LITROS ESGOTO	VALOR ESGOTO
FIXA	-	1	-	-	31,10	-	23,02
0 A 5	5,00000	1	5,00	4,80000	24,00	3,54000	17,70
5 A 10	5,00000	1	5,00	7,19800	35,99	5,32600	26,63
10 A 20	9,00000	1	9,00	9,68100	87,13	7,16400	84,48
SOMA	19,00000		19,00		178,22		131,83
							310,05

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PERÍODO	09/2025	Portaria de Consolidação: 5 Anexo XX do MS (Decreto 5440)				
NÚMERO DE AMOSTRAS	CLORO	COLIFORMES TOTAIS	COR	ESFEROCISTAS COLI	FLUORETO	TURBIDEZ
MÍNIMO	40	40	40	40	0	40
ANALISADAS	45	45	45	45	1	45
FORA PADRÃO	0	0	0	0	0	0
DENTRO PADRÃO	45	45	45	45	1	45



TARIFA DE ESGOTO

A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

Tributos incidentes sobre o faturamento: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 10,23

Informações gerais

GANHE MAIS DE 2.000 REAIS EM CREDITOS COM A CONTA PREMIADA COPASA. PARTICIPE AGORA E TRANSFORME SUA CONTA EM PREMIO. ACESSE: WWW.CONTAPREMIADACOPASA.COM.BR

PAGAMENTO

Número da fatura
001.25.77454715-6Cód. débito automático
0 010 097 364 7MÊS / REF.
11/2025VENCIMENTO
08/12/2025TOTAL A PAGAR
*****R\$147,59

PAGUE COM PIX



82680000001-8 47590019100-2 12577454715-7 63159600512-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2025 - AUTO ATENDIMENTO - 08.21.05
008720087217

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN SR SAPUCAI
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9
=====

CONVENIO: 043580	CIA DE SANEAMEN MG-COPASA
NR.REMESSA: 062436	RETORNO/SEQ: 216866/01533
AUTORIZACAO DEBITO:	00100973647

DATA PREVISTA DO DEBITO: 08.12.2025
DATA DO DEBITO: 08.12.2025
VALOR DO DEBITO R\$ 147,59
HISTORICO LANCAMENTO: PAGAMENTO CONTA AGUA
=====

NR. AUTENTICACAO: A.537.23E.3FD.08D.954
|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa	/	493
Liquidação	/	11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 11 FICHA: 659 DATA: 09/12/2025 VENCIMENTO: 23/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000116/24 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PEDIDO: 06111/25

Fornecedor: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA**Cód:** 10457

Doc: 26.027.409/0001-95

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS

Cidade: ALFENAS

Conta: 577021247-7 Agência: 0095

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº222, CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº26.027.409-0001-95, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, DEZEMBRO

Valores

Bruto

7.000,00

Desconto

336,00

6.664,00

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC. MUN. SEG. PUBL. TRANSP. TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
82.193,55	77.000,00	7.000,00	5.193,55

VALOR A SER PAGO R\$ 6.664,00**seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais** *******Descontos:**

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 336,00

TOTAL DE DESCONTOS 336,00**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 09/12/2025

Data: 09/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNODANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG. PUBLICA, T. ROD. E MOBIL. URBANA**Nota Fiscal:**

Ordem de Pagamento

Documento Fiscal:

Nº:

23 DEZ. 2025



Solicitação de Fornecimento

Ficha: **659**
Unidade: **764** SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB

Pedido: **06111/25** Data Pedido: **28/11/2025** Digitado Por: **Ronania Augusto Ferreira dias Chaves**

Fornecedor: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 283
Complemento: ESCRITÓRIO
ALFENAS UF: MG
CEP: 37130-073 TELEFONE: 3532921548

COD: 10457
CNPJ: 26.027.409/0001-95

Valor

cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
266.000.001	LOCACAO DE IMOVEIS	SV		1	7.000,00	7.000,00

TOTAL PEDIDO

7000,00

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 493-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000116/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 222, CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.027.409/0001-95, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. DEZEMBRO


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06111/25"

Endereço de Entrega:

IR-4,8%



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATO N.º 3769/2024.

LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede a Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, CPF N.º 554.719.786-68, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outra parte, a Pessoa Jurídica **LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA**, CNPJ 26.027.409/0001-95, situada à Praça Getúlio Vargas, n.º 283, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37130-073, representada pelo Sr. **HAROLDO LEITE VIEIRA**, portador do CPF N.º 482.209.308-53 e do RG N.º 9.893.847, residente e domiciliada à Alameda Márcio Paulino da Costa, n.º 309, Jardim da Colina, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37130-000, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, têm entre si como justo e contratado a presente, a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 116/2024, na modalidade Inexigibilidade N.º 033/2024, em conformidade com o Art. 74, Inciso V, da Lei Federal N.º 14.133/21, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O(s) Contratado(s) se obriga(m), a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, conforme Avaliação Prévia, que constitui parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de 01/02/2025.

2.1.1. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 107 da Lei Federal N.º 14.133/21, de

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor mensal do aluguel ora avençado é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), estimando-se a importância total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) ao Contrato.
- 3.2. O pagamento dar-se-á até segunda terça-feira do mês subsequente, pelo meio que for acordado entre o Contratante/Locatário e o(s) Contratada(s)/Locador.
- 3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 4.1. O imóvel locado não poderá ter sua destinação alterada, sob pretexto algum, a não ser por autorização expressa do(s) Contratado(s).
- 4.2. A cessão ou transferência dos direitos do presente Contrato, e ou sublocação total ou parcial do imóvel, somente poderão ser feitas mediante prévio e expresso consentimento do(s) Contratado(s).
- 4.3. O(s) Contratada(s) obriga(m)-se, por si e seus sucessores, a cumprir o presente Contrato e não exigir o imóvel durante todo o prazo ajustado, salvo nos casos de infrações contratuais ou venda do imóvel, dos quais o Contratante deverá ser notificado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- 4.4. Todas as obrigações estipuladas neste Contrato são exigíveis nos prazos e pelas formas convencionadas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5.1. A rescisão contratual poderá ser efetuada de forma amigável, por acordo entre as partes, ou, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I, II e III do Art. 138 da Lei Federal N.º 14.133/21, sem que o(s) Contratada(s) tenha(m) direito a qualquer indenização.

CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

- 6.1 O valor fixado na cláusula terceira será reajustado anualmente pelo índice do IPCA, ou na sua falta o IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 6.2. As partes poderão estabelecer, em comum acordo, reajustamentos em valores inferiores ao que resultará da aplicação do índice, mas, nunca em valores superiores.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste Contrato onerarão a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.14.181.0601.0075.339039 - 672 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

8.1. Das Sanções Administrativas:

8.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 155 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 156 da Lei Federal N.º 14.133/21, na seguinte conformidade:

8.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 156 da Lei Federal N.º 14.133/21, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

8.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

8.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

8.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

8.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

8.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

8.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

8.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

8.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

8.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a IX do Art. 137 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

8.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

8.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 8.1.2.3.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

8.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

8.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

8.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no site eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relevantes à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, que não forem resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ, 2024

CONTRATADOS:

LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA

CONTRATANTE:

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

TESTEMUNHAS:

LAIS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Nelo, 333 - Centro - CEP 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.41
0872900872 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0095-7 - ALFENAS
CONTA: 577.021.247-7

FAVORECIDO: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA L
CPF/CNPJ: 26.027.409/0001-95
VALOR: R\$ 6.664,00
DEBITO EM: 23/12/2025
=====

DOCUMENTO: 122312
AUTENTICACAO SISBB: 4.5DC.53A.A7A.ACA.286

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa / 3517

Liquidação / 8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 8 FICHA: 659 DATA: 15/12/2025 VENCIMENTO: 22/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000057/22

MODALIDADE: DISPENSA

PEDIDO:

Fornecedor: CEMIG DISTRIBUICAO S.A**Cód:** 2868

Doc: 06.981.180/0001-16

Endereço: AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA A1

Cidade: BELO HORIZONTE

Conta:

Agência:

Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, LOCALIZADO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº222- Bº CENTRO INSTALAÇÃO: 300 266.584-3.
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2025.**Valores**

Bruto

1.122,32

Desconto

13,46

1.108,86

Código:**Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.3.90.39.29

Serviços de Energia Elétrica

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
7.000,00	9.273,57	1.122,32	1.122,68

VALOR A SER PAGO R\$ 1.108,86**um mil, cento e oito reais e oitenta e seis centavos** *******Descontos:**

7

IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS

13,46

TOTAL DE DESCONTOS**13,46****LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 15/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 15/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA**Nota Fiscal:****Documento Fiscal: 328352508****Ordem de Pagamento****Nº:**

22 DEZ. 2025

SOLICITAÇÃO DE SUB EMPENHO

À Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda,

Solicito processamento de Subempenho (SE) ao EE- **3.517** , para atender a:
Secretaria Municipal de **Segurança Pública, Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urban**

Local: **Polícia Militar MG**

Matrícula: **300.266.584-3**

Fornecedor: **CEMIG Distribuição S/A**

Referente ao mês de: **Novembro/2025**

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor
1	Serviços de Energia Elétrica	KWH	968	1.122,32
2	Imposto Retido - IRPJ - RO 07			13,46
Total a Pagar:				1108,86

Santa Rita do Sapucaí, 10 de dezembro de 2025



Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana
Requisitante



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO
RUA QUINTINO BOCAIUVA 222 CS
CENTRO
37536-028 SANTA RITA DO SAPUCAI, MG
CNPJ 18.192.8**/****-**

Referente a
NOV/2025

Vencimento
01/01/2026

Valor a pagar (R\$)
1.108,86



NOTA FISCAL Nº 328352508 - SÉRIE 000
Data de emissão: 11/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
chave de acesso:
31251106981180000116660003283525081062557780
Protocolo de autorização: 1312500353363258
12.11.2025 às 00:14:36

Nº DA INSTALAÇÃO
3002665843

Classe

Poder Público
Trifásico

Subclasse

Poder Público
Municipal

Modalidade Tarifária

Convencional B3

Data de Leitura

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
14/10	11/11	28	12/12

Valores Faturados

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	968	1,15944801	1.122,32	46,01	1.122,32	18,00	202,01	0,90321000
Imposto Retido - IRPJ				-13,46					
TOTAL				1.108,86	46,01	1.122,32		202,01	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				55,44					

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARB087009695	87.377	88.345	1	968

Informações Gerais

Retenção de 1,2% valor R\$ 13,46, conforme Art. 64 da lei nº 9430, de 27/12/96. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. OUT/25 Band. Verm. P1 - NOV/25 Band. Verm. P1.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
NOV/25	968	34,57	28
OUT/25	1.125	35,15	32
SET/25	848	27,35	31
AGO/25	891	27,84	32
JUL/25	861	28,70	30
JUN/25	944	28,60	33
MAI/25	1.147	38,23	30
ABR/25	1.564	92,00	17
MAR/25	0	0,00	0
FEV/25	0	0,00	0
JAN/25	0	0,00	0
DEZ/24	0	0,00	0
NOV/24	0	0,00	0

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.122,32	18,00	202,01
PASEP	920,31	0,89	8,19
COFINS	920,31	4,11	37,82

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático

008129541440

Instalação

3002665843

Vencimento

01/01/2026

Total a Pagar

R\$1.108,86

Novembro/2025



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

OR - Ordinário / 8780

Liquidação / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 659 DATA: 16/12/2025 VENCIMENTO: 19/12/2025

LICITAÇÃO Nº: MODALIDADE: OUTRO NÃO APLICÁVEL PEDIDO:

Fornecedor: 51.850.876 DARCI SILVERIO DE SOUZA**Cód: 16176**

Doc: 51.850.876/0001-68

Endereço: RUA RITA DIAS DOS REIS

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

Conta: Agência: Banco:

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADO

MANUTENÇÃO DO FORRO DE PVC DA RODOVIARIA, CONTRATADO VIA CONTRATA+ BRASIL, PROCESSO de seleção - 01736/2025

Valores

Bruto

2.000,00

Desconto

0,00**2.000,00****Código: Classificação da Despesa Empenhada:**

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 2.000,00**dois mil reais** *******Descontos:**

TOTAL DE DESCONTOS 0,00**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 16/12/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 16/12/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL URBANA

Nota Fiscal: 000000000016

Documento Fiscal:

Ordem de Pagamento

Nº:

19 DEZ. 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18.192.898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI - MG - FONE: (35)3472-3200

OR 8780

15/12/2025

FICHA: 659**Recurso: 1 500****OR - Ordinário****Fornecedor:** 51.850.876 DARCI SILVERIO DE SOUZA**Doc:** 51.850.876/0001-68**Cod:** 16176**Endereço:** RUA RITA DIAS DOS REIS**Nº:** 90**CEP:** 37540-000**Cidade:** SANTA RITA DO SAPUCAI**Bairro:** PEDRO SANCHO VILELA **Bco/Ag/Conta****Licitação:** OUTRO NÃO APLICÁVEL **Nº:****Doc:****Pedido:** 06493/25**Venci:****Histórico:**

MANUTENÇÃO DO FORRO DE PVC DA RODOVIARIA, CONTRATADO VIA CONTRATA+ BRASIL, PROCESSO de seleção - 01736/2025

RECURSO TCE/MG:**1 500 Recursos não Vinculados de Impostos****000 Não se Aplica****000 000 PRÓPRIO**

02 14 00

SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA

06.181.0601.0075.0000

MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR

3.3.90.39.05

Serviços Técnicos Profissionais

Dotação Inicial 164.410,00

Emp. até Data 132.137,79

Saldo Atual 30.272,21

Valor Empenhado 2.000,00**Desconto 0,00****Valor Líquido 2.000,00****ORDENADOR DE DESPESA:**

DANIEL PAULINO DE SOUZA

SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANA MARIA CINTRA COUTO

TECNICO CONTABIL - CRC: 063063/O-7/MG

Contas PCASP:**Débito:** 332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**Crédito:** 213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI
RUA CEL. JOAQUIM NETO,333
CNPJ : 18.192.898/0001-02

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
06493/25	16/12/2025	00799/25	DANIEL PAULINO DE SOUZA	PAULA EDUARDA C

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO

Cond. Pagamento

Centro de Custo	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB
-----------------	--

Ficha 659	Valor 2.000,00
021400	SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais
06.181.0601.0075.0000	MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
000	PROPRIO

Processo:	HOMOLOGAÇÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO
-----------	-------------	----------	-------------------

Observação

MANUTENÇÃO DO FORRO DE PVC DA RODOVIARIA, CONTRATADO VIA CONTRATA+ BRASIL, PROCESSO de seleção - 01736/2025

Fornecedor 51.850.876 DARCI SILVERIO DE SOUZA	COD: 16176
Endereço: RUA RITA DIAS DOS REIS	Nº: 90
SANTA RITA DO SAPUCAI	CNPJ: 51.850.876/0001-68
TEL: 3597175066	EMAIL: piresilverio76@gmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
158.000.001	SERVICO DE PEDREIRO 1		SV	1	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL TRAN:	2.000,00
Obs.:							

Total Pedido
2000,00

RESPONSÁVEL

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Saldo Contabilidade: 32.272,21

Saldo Pedidos: 104.018,29

Previsão de Saldo: -71.746,08

Chave de Acesso da NFS-e
31596052251850876000168000000000001625117351010120

Número da NFS-e
16

Competência da NFS-e
28/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
28/11/2025 15:05:09

Número da DPS
22

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
28/11/2025 15:05:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
51.850.876/0001-68

Inscrição Municipal
-

Telefone
(35) 9717-5066

Nome / Nome Empresarial
51.850.876 DARCI SILVERIO DE SOUZA

E-mail
PIRESILVERIO76@GMAIL.COM

Endereço
RITA DIAS DOS REIS, 90, CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO SANCHO VILELA

Município
Santa Rita do Sapucaí - MG

CEP
37539-120

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
18.192.898/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI

E-mail
-

Endereço
CORONEL JOAQUIM NETO, 333, CENTRO

Município
Santa Rita do Sapucaí - MG

CEP
37536-074

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Santa Rita do Sapucaí - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
MANUTENÇÃO DO FORRO PVC DA RODOVIARIA CHAVE PIX: 93369930625

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Santa Rita do Sapucaí - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

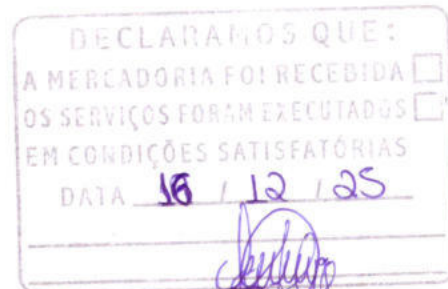
Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 000000000



Darci

Caixa Econômica Federal

Agência nº 0941

Conta Poupança nº 000822320165-6



Emissão de comprovantes

G3351914509478941
19/12/2025 15:02:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.10
0872900872 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 650.577.976-7

FAVORECIDO: 51.850.876 DARCI SILVERIO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 51.850.876/0001-68

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 19/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121915

AUTENTICACAO SISBB: F.39C.EE5.946.7C5.4F9

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA SERAPIAO.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

CNPJ: 18192898/0001-02

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333, BAIRRO CENTRO - CEP: 37.540-000
SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - FONE: (35) 3473-3200

ES - Estimativa	/	493
Liquidação	/	10

NOTA DE LIQUIDAÇÃOLIQUIDAÇÃO Nº **10** FICHA: 659 DATA: 28/11/2025 VENCIMENTO: 09/12/2025

LICITAÇÃO Nº: 000116/24 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PEDIDO: 06003/25

Fornecedor: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA**Cód:** 10457

Doc: 26.027.409/0001-95

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS

Cidade: ALFENAS

Conta: 577021247-7

Agência: 0095

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Fonte de TCE: 1 Não se Aplica
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 Não se Aplica
Fonte Detalhe: 0
Codigo Aplicação: 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 PROPRIO

LANÇADOREFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº222, CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº26.027.409-0001-95, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NAO RESIDENCIAIS.
NOVEMBRO**Valores**

Bruto
7.000,00
Desconto
336,00
6.664,00

Código: Classificação da Despesa Empenhada:

02 14 00 SEC.MUN. SEG.PUBL. TRANSP.TRANSITO ROD. MOB URBANA
06.181.0601.0075.0000 MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
82.193,55	70.000,00	7.000,00	12.193,55

VALOR A SER PAGO R\$ 6.664,00**seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais** *******Descontos:**

7 IRRF - ORDINARIO - OUTROS RENDIMENTOS 336,00

TOTAL DE DESCONTOS 336,00**LIQUIDAÇÃO:** Atesto a liquidação desta despesa.
(Artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Data: 28/11/2025

RODRIGO BRAZ DE FARIA
CONTROLADOR INTERNO**ORDEN PAGAMENTO:** Autorizo o pago desta despesa
(Artigo 64 da L. F. 4.320/64)

Data: 28/11/2025

DANIEL PAULINO DE SOUZA
SECRETARIO M.DE SEG.PUBLICA,T.ROD. E MOBIL.URBANA**Nota Fiscal:****Documento Fiscal:**

Ordem de Pagamento

Nº:

09 DEZ. 2025



Solicitação de Fornecimento

Ficha: **659**
Unidade: **764** SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANS. E MOB. URB

Pedido **06003/25** Data Pedido **27/11/2025** Digitado Por: **Ronania Augusto Ferreira dias Chaves**

Fornecedor: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA LTDA

COD: 10457

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS

Nº: 283

CNPJ: 26.027.409/0001-95

Complemento: ESCRITÓRIO

ALFENAS

UF: MG

CEP: 37130-073

TELEFONE: 3532921548

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit
266.000.001	LOCACAO DE IMOVEIS	SV		1	7.000,00

TOTAL PEDIDO

Reserva(s):

Pedido Origem:

Empenho(s): 493-ES

Finalidade: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000116/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 222, CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.027.409/0001-95, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
NOVEMBRO


Solicitante

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL: "Referente ao Pedido 06003/25"

Endereço de Entrega:



PRC 116/24



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATO N.º 3769/2024.

LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), Sr. **DANIEL PAULINO DE SOUZA**, CPF N.º 554.719.786-68, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outra parte, a Pessoa Jurídica **LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA**, CNPJ 26.027.409/0001-95, situada à Praça Getúlio Vargas, n.º 283, Centro, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37130-073, representada pelo Sr. **HAROLDÓ LEITE VIEIRA**, portador do CPF N.º 482.209.308-53 e do RG N.º 9.893.847, residente e domiciliada à Alameda Márcio Paulino da Costa, n.º 309, Jardim da Colina, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37130-000, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, têm entre si como justo e contratado a presente a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 116/2024, na modalidade Inexigibilidade N.º 033/2024, em conformidade com o Art. 74, Inciso V, da Lei Federal N.º 14.133/21, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O(s) Contratado(s) se obriga(m), a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 222, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE 114ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, conforme Avaliação Prévia, que constitui parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de 01/02/2025

2.1.1. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 107 da Lei Federal N.º 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP. 3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor mensal do aluguel ora avençado é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), estimando-se a importância total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) ao Contrato.
- 3.2. O pagamento dar-se-á até segunda terça-feira do mês subsequente, pelo meio que for acordado entre o Contratante/Locatário e o(s) Contratada(s)/Locador.
- 3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 4.1. O imóvel locado não poderá ter sua destinação alterada, sob pretexto algum, e não ser por autorização expressa do(s) Contratado(s).
- 4.2. A cessão ou transferência dos direitos do presente Contrato, e ou sublocação total ou parcial do imóvel, somente poderão ser feitas mediante prévio e expresse consentimento do(s) Contratada(s).
- 4.3. O(s) Contratada(s) obriga(m)-se, por si e seus sucessores, a cumprir o presente Contrato e não exigir o imóvel durante todo o prazo ajustado, salvo nos casos de infrações contratuais ou venda do imóvel, dos quais o Contratante deverá ser notificado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- 4.4. Todas as obrigações estipuladas neste Contrato são exigíveis nos prazos e pelas formas convenionadas independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. A rescisão contratual poderá ser efetuada de forma amigável, por acordo entre as partes, ou, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I, II e III do Art. 138 da Lei Federal N.º 14.133/21, sem que o(s) Contratada(s) tenha(m) direito a qualquer indenização.

CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

- 6.1 O valor fixado na cláusula terceira será reajustado anualmente pelo índice do IPCA, ou na sua falta o IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 6.2. As partes poderão estabelecer, em comum acordo, reajustamentos em valores inferiores ao que resultará da aplicação do índice, mas, nunca em valores superiores.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste Contrato onerarão a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):
02.14.181.0601.0075.339039 - 672 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

8.1. Das Sanções Administrativas:

8.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 155 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento de ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no caput do Art. 156 da Lei Federal N.º 14.133/21, na seguinte conformidade:

8.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 156 da Lei Federal N.º 14.133/21, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

8.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

8.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

8.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

8.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

8.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

8.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

8.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

8.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

8.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a IX do Art. 137 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

8.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

8.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 8.1.2.3.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

8.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Federal N.º 14.133/21.

8.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

8.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

8.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no site eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relevantes à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, que não forem resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ, 2024

CONTRATADOS:

LOTEADORA E IMOBILIÁRIA ANA PAULA LTDA

CONTRATANTE:

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.38
0872900872 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC STA R SAPUCAI
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 15.002-9
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUNIC STA R SAPUCAI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0095-7 - ALFENAS
CONTA: 577.021.247-7

FAVORECIDO: LOTEADORA E IMOBILIARIA ANA PAULA L
CPF/CNPJ: 26.027.409/0001-95
VALOR: R\$ 6.664,00
DEBITO EM: 09/12/2025
=====

DOCUMENTO: 120909
AUTENTICACAO SISBB: B.49C.CEB.874.FBE.667